

BTN fiscal deixa pouco

BRAZILIENSE

Brasília, sexta-feira, 16 de junho de 1989 7

espaço ao cruzado novo

A reindexação diária da economia, promovida pela Medida Provisória nº 68 — publicada no Diário Oficial de ontem — é, na prática, bem mais ampla do que havia sido anunciado anteriormente. Além das hipóteses previstas na medida provisória, o BTN Fiscal poderá ser utilizado, como referencial, para a atualização monetária de qualquer contrato ou obrigação expresso em moeda nacional e efetivado a partir da data de publicação da medida.

Com exceção dos salários, de todo o sistema financeiro, das mensalidades escolares, dos preços controlados (tabela da Sunab e "cipados", por exemplo), e contratos com restrição legal como os de aluguel residencial, tudo o mais pode ter seu preço referenciado em BTN Fiscal. O Cruzado Novo passa, assim, a exercer apenas o papel de moeda oficial.

Segundo o coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano Verão, Cláudio Adilson Gonçalez, a volta do indexador diário tem por objetivo reduzir o nível de incertezas existentes no mercado, que vinha atuando como fator ampliador do processo de inflação. "Pelo nível de incertezas que prevalecem hoje na economia, pela insegurança dos agentes econômicos e pela tentativa desses mesmos agentes de evitarem eventuais perdas, a falta do indexador diário estava servindo para intensificar o processo de inflação", justificou.

Com a reindexação, o Governo espera uma "inercialização" da taxa de inflação passada, evitando o descontrole. Ou seja, com a adoção da Medida Provisória

nº 68, a expectativa agora é no sentido de uma estabilização da inflação em níveis entre 20 e 30 por cento. Tanto que o valor do BTN Fiscal de hoje projeta uma expectativa de inflação de 22,3 por cento para este mês. Além disso, restaurando as condições vigentes antes do Plano Verão, espera-se evitar a fuga para ativos indesejáveis como dólar, ouro, estoques, etc.

SALÁRIOS

Embora a Medida Provisória nº 68 não trate especificamente da indexação de salários, sua abrangência acaba por induzir o raciocínio de que com quase toda economia indexada pelo BTN Fiscal torna-se inviável uma política salarial com reajustes trimestrais. Portanto, o retorno do mecanismo como a Unidade de Referência de Preços (URP) passa a ser apenas uma questão de tempo.

Nesse aspecto, porém, os assessores do ministro da Fazenda preferem não se pronunciar. "A lei salarial ainda depende de sanção ou veto do Presidente, o que vale dizer que o assunto não está definido", lembra Cláudio Adilson em tom bastante evasivo.

Com relação à política monetária, o coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano Verão, diz que a grande lição de hoje, na economia brasileira, é a necessidade de garantir os ativos financeiros. "O papel da política monetária, no nosso entender, é garantir aos investidores uma remuneração condizente com a taxa de inflação.